



L I D O
Em 16 / 06 / 09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

INDICAÇÃO Nº

IND 6904/2009

(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDD
- CSEG CAF CEG CDDHCEOP
- CDESOTMAT

Sugere ao Poder Executivo que mediante ação da Administração Regional de Ceilândia, seja construída calçadas em torno da Escola Classe 64 na QNM 17/19, na cidade de Ceilândia – RA IX.

Em, 18, 06, 09
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu

Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que mediante ação da Administração Regional de Ceilândia, seja construída calçadas em torno da Escola Classe 64 na QNM 17/19, na cidade de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa instalou-se na cidade de Ceilândia nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, quando da realização do projeto “A Câmara mais perto de você”. A presente indicação objetiva expressar a manifestação recebida da comunidade naquela ocasião, ante a necessidade de construção de calçadas naquela localidade.

Uma vez atendido, esse pleito contribuirá sobremaneira na melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta egrégia Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2009.

Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO <i>Sm</i> Nº 6904/2009 Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROC. 09-JUN-2009 17:11